

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Administração Pública necessita realizar pesquisas de preços para instruir os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, especialmente na fase interna das licitações e contratações diretas.

A elaboração do orçamento de referência é etapa crítica da fase de planejamento, sendo o alicerce para evitar tanto o sobrepreço (dano ao erário) quanto o subpreço (que leva a licitações desertas ou fracassadas).

A realização de pesquisas de preços visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo para a contratação, atendendo ao princípio da economicidade, bem como as obrigações legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e demais normas relacionadas.

A Lei 14.133/2021 define no Art. 23 os requisitos para elaboração das pesquisas de preços conforme descrito a baixo:

O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A Administração necessita dispor de mecanismos que permitam a realização de pesquisas de preços abrangentes, confiáveis e atualizadas, baseadas em dados provenientes de diferentes fontes de contratações públicas e de mercado. Esses mecanismos devem possibilitar a consulta estruturada a bases de dados de contratações anteriores, a identificação de fornecedores e a organização das informações coletadas, de forma a conferir maior eficiência, rastreabilidade e segurança à etapa de estimativa de preços.

Portanto, a presente contratação justifica-se pela imperatividade de conferir maior precisão, agilidade e segurança jurídica aos processos de estimativa de custos desta Câmara Municipal.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A referida contratação não foi elencada no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, devido ao surgimento de necessidade imprevisível à época da elaboração do referido documento.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A solução a ser contratada deverá consistir em ferramenta informatizada que possibilite a realização de pesquisas e análises comparativas de preços praticados pela Administração

Pública e pelo mercado, com o objetivo de subsidiar a estimativa de preços em processos de aquisição de bens e contratação de serviços, em atendimento à Lei 14.133/2021 e demais normas relacionadas. A ferramenta deverá permitir a consulta estruturada de informações relativas a contratações públicas, possibilitando a identificação de valores praticados em licitações e contratações similares, bem como a organização e consolidação dos dados coletados para utilização nos processos administrativos de contratação. Para atendimento das necessidades institucionais, a solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

#### FUNCIONALIDADES / ATUALIZAÇÃO DIÁRIA.

##### BASE DE DADOS:

- Preços do Compras Governamentais;
- Preços de outros entes públicos;
- Preços de sites de domínio amplo;
- Cotação direta com fornecedores cadastrados na base;
- Preços Notas Fiscais - Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021;
- Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED;
- Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS); }
- Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG);
- Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana);
- Banco de Preços da Saúde;
- Preços para compor a planilha de terceirização;
- Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores;
- Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor;
- Resultado de Dispensa e Inexigibilidade e Histórico de preços dos últimos 10 anos.

##### SELEÇÃO / FILTROS:

- Pesquisa textual/detalhamento do objeto;
- Filtro por CATMAT / CATSER;
- Filtro Setorial;
- Filtro por Cidade;
- Filtro por Região;
- Filtro por Marca;
- Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços;
- Filtro Fornecedores por PORTE;

- Filtro empresas ME/EPP;
- Filtro avançado por palavra chave e preço;
- Filtro por unidades de fornecimento;
- Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo;
- Filtro por quantidade de fornecedores;
- Filtro por licitações homologadas;
- Filtro avançado pelo nome do órgão;
- Apresentação de textos em caixa alta.

#### RELATÓRIOS:

- Relatórios com dados comerciais do fornecedor;
- Relatórios com UF de origem da pesquisa;
- Relatórios personalizados e API de integração;
- Relatórios de mapa comparativo;
- Relatórios com gráficos estatísticos;
- Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet;
- Relatórios com a logotipo da instituição;
- Relatórios com a data de início e término da pesquisa;
- Relatórios com o link direto para a ata da licitação;
- Relatórios com assinatura digital e QR code;
- Relatórios Curva ABC;
- Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020 e 65/2021.

#### CAPACITAÇÃO:

- Treinamento ilimitado do produto com certificado;
- Suporte imediato á dúvidas;
- Lives para capacitação e atualização gratuitas;
- Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua.

#### RECURSOS ADICIONAIS:

- Fórmulas de cálculo (28 opções);
- Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos;
- Cotação com vários itens – lote;

- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do Pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Todas as pesquisas realizadas ficam salvas;
- Sugestão de preços;
- Motor de busca inteligente;
- Importação de Planilhas com diversos itens;
- Mapa estratégico de compras;
- Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP;
- Banco de Penalidades;
- Consulta ARP e IRP - Registro de Preços;
- Certidões;
- Análise da cotação - Check List;
- Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN73/2020 e IN65/2021;
- Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API.
- Mapa de Risco/Edital;
- ETP;
- Estudo Técnico Preliminar.

#### FASE INTERNA - FERRAMENTAS AUXILIARES:

- Sistema de elaboração da especificação do objeto - INTERATIVO;
- Sistema de elaboração do termo de referência - INTERATIVO (Modelo próprio da instituição).

#### SEGURANÇA:

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados.

Os serviços exclusivos serão fornecidos completos, de acordo com as condições definidas na proposta.

A empresa contratada deve fornecer toda documentação necessária, incluindo certificados de qualidade, bem como carta de exclusividade na prestação do serviço.

#### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Considerando que a presente contratação consiste no fornecimento de licença de acesso a plataforma informatizada de pesquisa de preços, destinada ao apoio às atividades de planejamento das contratações públicas, a necessidade institucional da Câmara Municipal de Patrocínio pode ser atendida mediante 2 (duas) licenças.

A definição da quantidade baseia-se na necessidade de conferir agilidade à fase preparatória das contratações, com o acesso simultâneo de 2 (dois) usuários.

#### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da necessidade de realizar pesquisas de preços de forma eficiente, confiável e compatível com a instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, especialmente na fase interna das licitações e contratações diretas, foram analisadas as seguintes soluções:

##### **a) Painel de Preços do Governo Federal**

O Painel de Preços consiste em ferramenta oficial disponibilizada pelo Governo Federal para consulta de dados de compras públicas homologadas no âmbito do Compras.gov.br, com a finalidade de auxiliar gestores públicos na tomada de decisão e conferir transparência aos preços praticados pela Administração. Entretanto, conforme comunicado oficial do Portal de Compras do Governo Federal, o Painel de Preços deixou de ser atualizado a partir de julho de 2025, sendo que a última atualização disponível corresponde às informações consolidadas até 04 de julho de 2025, permanecendo a ferramenta acessível apenas para consultas históricas. Dessa forma, embora o Painel de Preços seja gratuito e ainda possa ser utilizado como fonte histórica, não atende, de forma satisfatória, à necessidade institucional de realização de pesquisas de preços atualizadas e eficientes.

##### **b) Pesquisa de Preços do Compras.gov.br**

A Pesquisa de Preços do Compras.gov.br segundo a descrição oficial, foi uma solução desenvolvida para facilitar pesquisas em conformidade com o art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, unificando compras realizadas por meio do Compras.gov.br e permitindo, entre outras funcionalidades, a visualização de preços praticados nos últimos 12 (doze) meses, aplicação de filtros por localização e quantidade, escolha de método de cálculo e emissão de relatórios. Por se tratar de módulo oficial voltado prioritariamente às informações constantes da base governamental, sua utilização pode demandar maior esforço operacional do usuário para

formação de pesquisas mais amplas e comparativas, pois para pesquisar nos dados abertos tem que ser através do código CATMAT ou CATSER, que deve ser consultado no Catálogo de Materiais e Serviços do Compras.gov. Já os relatórios são gerados em formato CSV, sem data da consulta e sem código ou chave para autenticação. Desse modo, embora o módulo Pesquisa de Preços constitua ferramenta pública importante e útil como parâmetro oficial, ele não elimina, por si só, a necessidade de solução mais abrangente e operacionalmente otimizada para apoio à rotina de planejamento das contratações.

c) Solução especializada de mercado – Banco de Preços

Por fim, foi analisada a solução especializada Banco de Preços, disponibilizada em ambiente web e voltada à pesquisa e à consolidação de preços para fins de contratação pública. Em sua apresentação institucional, a ferramenta se propõe a apoiar a estimativa de custos de produtos e serviços por meio de diversos filtros de busca, pesquisa por fornecedor e consolidação de fontes. Em relatórios emitidos pela própria plataforma, a empresa informa que a solução atua como meio tecnológico de pesquisa, reunindo fontes governamentais, complementares e sítios de domínio amplo, sem se confundir com uma fonte única em si. Verifica-se que a solução oferece, em um único ambiente, recursos de pesquisa, consolidação, organização e emissão de relatórios, com indicação das fontes utilizadas e aplicação de métodos matemáticos de tratamento dos preços. Os relatórios públicos disponibilizados pela plataforma demonstram, ainda, a utilização de grupos de fontes variados, como preços públicos, domínio amplo, cotações com fornecedor, Sinapi, SICRO, SETOP, SEINFRA, notas fiscais e outras bases, a depender do objeto pesquisado. Sob a ótica administrativa, trata-se de solução que apresenta maior conveniência operacional, centralização das consultas, melhor organização dos resultados e maior potencial de ganho de produtividade para os agentes envolvidos na fase de pesquisa de preços. Diferentemente das ferramentas públicas analisadas, a solução de mercado foi concebida especificamente para simplificar e acelerar a rotina de levantamento, comparação e documentação dos preços, reduzindo esforço manual e retrabalho na instrução dos autos.

Diante ao exposto neste tópico, entende-se que o Banco de Preços é a única solução apta a atender de forma mais ampla à necessidade identificada pelo Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Patrocínio. Infere-se, ainda, que o Banco de Preços possui características que o tornam distinto, especialmente quanto à atualização das informações, diversidade de fontes consultáveis, consolidação dos resultados, rastreabilidade da pesquisa e eficiência operacional na elaboração de relatórios de apoio às contratações, as quais contribuem efetivamente para a realização da pesquisa de preços e, portanto, para o procedimento de

contratação como um todo, sendo este apenas o meio pelo qual se possibilita a consecução do respectivo interesse público inerente a cada contratação.

A razão para a escolha do fornecedor recai sobre a condição de exclusividade que o Banco de Preços possui, podendo ser comprovada pelo Atestado de Exclusividade emitido pela Associação Comercial do Paraná- ACP, o qual será anexado a este termo e demais documentos necessários à futura contratação.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação. (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005. P. 347.)

No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta. TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 12ª edição. Salvador: Jus Podivm, 2021. P. 389.)

O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ademais, o Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.

É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A empresa Banco de Preços apresentou Atestado de Excludid

Método de trabalho utilizado pela ferramenta:

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso a ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de “gestão do contrato”. A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

#### Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

#### Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em proposta comercial apresentada pela empresa fornecedora da solução de pesquisa de preços, considerando o fornecimento de licença de uso da plataforma em ambiente web pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme proposta comercial encaminhada à Câmara Municipal de Patrocínio, esta contempla 4 (quatro) acessos à plataforma, sendo:

- 2 (duas) licenças de acesso simultâneo (objeto da contratação); e
- 2 (duas) licenças adicionais de acesso simultâneo, como cortesia.

O valor estimado inclui o acesso à plataforma durante toda a vigência contratual, bem como serviços associados ao uso da solução, tais como suporte técnico, capacitação dos usuários e acompanhamento inicial para implantação e utilização da ferramenta.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de serviço de acesso a plataforma informatizada especializada em pesquisa e análise, disponibilizada em ambiente web, destinada a apoiar a fase de planejamento das contratações, especialmente a etapa de estimativa de preços. A ferramenta

deverá possibilitar a realização de pesquisas estruturadas de preços de bens e serviços com base em contratações públicas realizadas por diferentes órgãos e entidades, permitindo a identificação de valores praticados em licitações e contratações similares, bem como a organização, tratamento e consolidação das informações coletadas para instrução dos processos administrativos de contratação. A solução deverá ser disponibilizada por meio de acesso online, mediante credenciais fornecidas pela contratada aos usuários indicados pelo órgão contratante, dispensando a necessidade de instalação local de software. O acesso deverá permitir a realização de consultas, aplicação de filtros de pesquisa, consolidação de resultados e geração de relatórios destinados à instrução de processos administrativos, de modo a conferir maior eficiência, padronização e rastreabilidade às pesquisas de preços realizadas pela Administração. Além das funcionalidades de pesquisa e organização das informações, a solução deverá possibilitar a emissão de relatórios contendo os resultados das consultas realizadas, com indicação das fontes utilizadas e dos parâmetros empregados na pesquisa, de forma a permitir a adequada documentação da metodologia adotada na formação da estimativa de preços. No que se refere à operação da ferramenta, caberá à contratada garantir a disponibilidade da plataforma durante o período de vigência contratual, bem como assegurar a atualização periódica das bases de dados utilizadas nas pesquisas e a manutenção do sistema necessário ao pleno funcionamento da solução. Também deverá ser disponibilizado suporte técnico para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao acesso e utilização da plataforma. Do ponto de vista técnico, a adoção de solução informatizada especializada permite ampliar a eficiência e a confiabilidade das pesquisas de preços realizadas pela Administração, uma vez que facilita o acesso a informações consolidadas sobre contratações públicas e reduz o esforço operacional necessário para coleta e organização dos dados. Dessa forma, contribui para a padronização dos procedimentos de pesquisa de preços e para a melhoria da qualidade das estimativas utilizadas nos processos de contratação. Sob a perspectiva econômica e administrativa, a utilização de ferramenta dedicada à pesquisa de preços tende a reduzir o tempo despendido pelos agentes públicos na realização dessas atividades, diminuindo retrabalhos e aumentando a produtividade das equipes responsáveis pelo planejamento das contratações. Ademais, a utilização de dados consolidados e comparáveis contribui para maior segurança na definição dos valores estimados das contratações, mitigando riscos de sobrepreço, inexecução de propostas ou fracasso de certames licitatórios. Assim, a solução proposta apresenta-se como meio adequado para apoiar a realização de pesquisas de preços no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio, contribuindo para maior eficiência, segurança e qualidade na instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não se aplica o parcelamento da contratação pretendida.

A contratação pretendida consiste no fornecimento de licença de acesso a plataforma informatizada de pesquisa de preços, disponibilizada em ambiente web, destinada ao apoio às atividades de planejamento das contratações.

Considerando a natureza da contratação, esta deve ocorrer de forma única e integral, sendo o parcelamento do objeto tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso para a Administração.

## **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

### **1. Economicidade:**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços exclusivos no fornecimento de assinatura de ferramenta que viabilize pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, em atendimento à Lei 14.133/2021 e demais normas relacionadas. Ao adquirir o objeto em questão, a Câmara Municipal de Patrocínio poderá obter preços mais condizentes com a realidade do mercado, evitando orçamentos sobreestimados que geram gastos excessivos ou orçamentos subestimados que resultam em licitações desertas. Além disso, a escolha criteriosa do fornecedor, a ser determinada por meio de inexigibilidade de licitação, garantirá a obtenção do serviço necessário com o melhor custo-benefício possível.

### **2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros:**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços exclusivos no fornecimento de assinatura de ferramenta que viabilize pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, em atendimento à Lei 14.133/2021 e demais normas relacionadas, contribuirá para o aumento da produtividade dos setores que utilizarão essa ferramenta, além de proporcionar um melhor planejamento e uso dos recursos humanos, evitando desperdícios de tempo e mão de obra. Os serviços serão gerenciados de forma estratégica, atendendo à demanda da Câmara Municipal de Patrocínio. Portanto, os

resultados pretendidos incluem uma redução nos custos ao contratar empresa especializada para esta demanda, garantindo eficiência na execução dos serviços e promovendo o desenvolvimento sustentável na Câmara Municipal de Patrocínio.

A contratação, portanto, não deve ser vista como uma despesa, mas como um investimento em eficiência operacional, permitindo que a administração compre melhor, mais rápido e com total transparência.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Análise e Aprovação da Proposta Vencedora: A Câmara Municipal de Patrocínio deverá analisar e aprovar a proposta vencedora da inexigibilidade de licitação, considerando não apenas o critério de menor preço, mas também a capacidade técnica e logística da empresa fornecedora.

Elaboração e Assinatura do Contrato: Após a aprovação da proposta, será necessário que a Câmara Municipal de Patrocínio elabore o contrato de fornecimento, estabelecendo as condições, responsabilidades e obrigações das partes envolvidas. O contrato deverá ser assinado pelo presidente da Câmara Municipal e Patrocínio e pelo(a) representante legal da empresa fornecedora.

Recebimento: Serão estabelecidos os critérios e procedimentos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços exclusivos de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, garantindo que os serviços atendam às especificações exigidas antes da aceitação definitiva.

Indicação dos Responsáveis pela Fiscalização e Gestão do Contrato: Serão indicados no Termo de Referência os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, atribuindo-lhes as competências necessárias para acompanhar a execução do fornecimento, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e resolver eventuais problemas que possam surgir.

Essas providências visam garantir uma gestão eficaz do contrato de fornecimento de serviços exclusivos desta demanda, assegurando que os esses sejam executados dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, além de contribuir para o aumento da produtividade do Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Patrocínio.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas a este objeto no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços exclusivos no fornecimento de assinatura de ferramenta que viabilize pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, em atendimento à Lei 14.133/2021 e demais normas relacionadas, é uma necessidade específica e singular, voltada para o atendimento das demandas do Setor de Compras e Licitações desta Casa de Leis. Não existem contratos ou fornecedores previamente estabelecidos para este fim, tornando essa contratação uma iniciativa independente e não correlata a outras atividades ou serviços contratados pela Câmara Municipal de Patrocínio.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Uso de Recursos Naturais: Medidas mitigadoras incluem a seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, minimizando danos ambientais.

Emissão de Gases de Efeito Estufa: Práticas ecológicas podem e devem ser fomentadas, de modo que: cobrança de políticas públicas e ações privadas por parte das empresas seja uma pauta mais presente na esfera pública, no sentido de prevenir a emissão de gases de efeito estufa. Para mitigar esse impacto, deve-se priorizar fornecedores adotantes de técnicas e meios eficientes na produção sustentável de peças e outros itens utilizados neste tipo de serviço.

Geração de Resíduos de Embalagem: Optar por empresas que possuem projetos de conscientização de reciclagem para peças e outros itens necessários a execução destes serviços, bem como uma divulgação elaborada sobre o local que recebimento desses objetos, pode ser decisivo para mitigar o problema.

Consumo de Energia e Outros Recursos: Medidas mitigadoras incluem a preferência por fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis e a implementação de políticas de eficiência energética e conservação de recursos nos processos de aquisição e distribuição.

Logística Reversa: Quando aplicável, deve-se exigir dos fornecedores a implementação de sistemas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de embalagens e resíduos relacionados a peças e outros itens inclusos no serviço, contribuindo para a redução do impacto ambiental e a promoção da economia circular. Essas medidas mitigadoras visam minimizar os impactos ambientais promovendo a sustentabilidade ambiental e o uso responsável dos recursos naturais. Ao adotar práticas sustentáveis em todas as etapas do processo de aquisição desses

serviços, a Câmara Municipal de Municipal demonstra seu compromisso com a proteção do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após uma análise abrangente das opções disponíveis e considerando os requisitos específicos para executar os serviços, concluímos que a contratação da empresa especializada na prestação de serviços exclusivos no fornecimento de assinatura de ferramenta que viabilize pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, em atendimento à Lei 14.133/2021 e demais normas relacionadas, é altamente adequada para atender à necessidade da Câmara Municipal de Patrocínio.

Isso resultará em um aumento da produtividade e garantirá que as pesquisas utilizadas nos processos licitatórios estejam alinhadas na busca pela melhor contratação dos objetos pela Câmara Municipal de Patrocínio.

A escolha criteriosa do fornecedor, a ser determinada por meio de inexigibilidade de licitação, garantirá a obtenção do serviço necessário com o melhor custo-benefício possível, considerando a quantidade de itens, o valor total será de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Além disso, esta contratação demonstra o compromisso da Câmara Municipal de Patrocínio com a sustentabilidade ambiental.

### **14 – RESPONSÁVEIS**

Patrocínio-MG, 30 de março de 2026.

**Nícolas de Queiroz Elias**  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio